



Processo nº 23.112/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – 2ª Repetição

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 09h00, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande - MS, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos servidores **CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, JARBAS RENÊ GONÇALVES e FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO**, designados pela Portaria TRT/DG nº 234/2023, objetivando, sob a presidência do primeiro, proceder ao Julgamento da Proposta, atinente à **Tomada de Preços nº 02/2023 – 2ª Repetição**, que trata da **Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de reforma predial de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de instalações elétricas, no edifício sede deste Tribunal e no edifício do Fórum Trabalhista, ambos localizados em Campo Grande - MS, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, de fretes e de mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, administração, inclusive encargos sociais e trabalhistas, acordos e convenções coletivas do trabalho e sentenças normativas, tributos e seguros**. Na função de apoio técnico para a análise da proposta e dos demais documentos apresentados a Comissão contou com o auxílio do servidor **AMON MICAEL FERNANDES FLORES**, Engenheiro, designado no art. 5º da Portaria supracitada. Analisada e cotejada a Proposta pela Comissão, bem assim os documentos que a acompanham, verificou-se que a única empresa participante não cumpriu os requisitos estabelecidos nos seguintes itens do Edital: a) item 9.2.2 exige a apresentação da Planilha de Composição de Custos Unitários (PCCU) para os itens 1 e 2, sendo que não houve a apresentação das planilhas; b) item 9.2.5 requer a apresentação do Cronograma Físico-Financeiro em apenas uma etapa, sendo que o cronograma para o item 2 (Edifício JBL) foi apresentado constando duas etapas; e c) item 9.3.1 prevê que quaisquer erros aritméticos nas planilhas podem ser corrigidos, assim exige-se o reenvio das Planilhas de Quantitativo de Custos Unitários (PQCU) para os itens 1 e 2 e o reenvio dos Cronogramas Físico-Financeiros para os itens 1 e 2, observado a utilização das planilhas editáveis disponibilizadas juntas ao edital. Diante do exposto, com fulcro no art. 43 da Lei nº 8.666/1993, decidiu a Comissão: 1º) **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **COMERCIAL PRADELA LTDA, CNPJ nº 56.283.930/0001-54**, haja vista o não atendimento aos itens 9.2.2, 9.2.5 e 9.3.1 do instrumento convocatório, conforme exposto acima; 2º) **FIXAR o prazo de 08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, para apresentação de **NOVA PROPOSTA** pela licitante **COMERCIAL PRADELA LTDA, CNPJ nº 56.283.930/0001-54**, **escoimadas das causas que motivaram sua desclassificação**, observado que deverá apresentar apenas a documentação que causou sua desclassificação (Planilhas de Composição de Custos Unitários, Planilhas de Quantitativo de Custos Unitários e Cronogramas Físico-Financeiros, todos para os itens 1 e 2), não sendo necessário apresentar novamente a documentação que se encontra em conformidade ao Edital, já devidamente juntada no processo respectivo. A empresa licitante que teve sua proposta desclassificada pode manter sua proposta original, escoimada dos vícios que levaram à sua desclassificação, reduzir sua oferta ou negar-se a apresentá-la. Não pode apresentar proposta superior à primeira, a não ser que comprove que o aumento decorre da necessidade de retificação de incorreções da proposta anterior, que não é o caso destes autos, conforme disposto no Acórdão nº 1368/2019 TCU – Plenário. Dessa forma, fica marcada a data limite para apresentação de nova proposta (novas planilhas e cronograma) até o **dia 8-2-2024 (quinta-feira), às 09h00**, quando será realizada a sessão pública para a abertura do envelope 02 “NOVA PROPOSTA” referente à Tomada de Preços nº 02/2023 – 2ª Repetição. A sessão pública




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 23.112/2023

será realizada na sala de licitações deste Tribunal, no seguinte endereço: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande – MS. Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados no endereço supracitado, das 11h00 às 17h00, em dias úteis da Justiça do Trabalho, no endereço supracitado. O extrato deste julgamento será disponibilizado no Portal Eletrônico deste Tribunal (www.trt24.jus.br), bem como cópia desta ata será encaminhada ao licitante participante. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata devidamente assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Às 15h00min foi encerrada a reunião.

**CARLOS ALBERTO
BARLERA COUTINHO**
Presidente



JARBAS RENÉ GONÇALVES
Membro



**FLAVIO AUGUSTO DA
SILVA CORDEIRO**
Membro



**AMON MICAEL FERNANDES
FLORES**
Membro